



QUEM ENQUADRA AS COTAS? atores sociais e pacotes interpretativos sobre as ações afirmativas raciais na imprensa¹

WHO FRAMES THE QUOTAS? social actors and interpretative packages about the affirmative actions in the Brazilian press

Luiz Augusto Campos²

Resumo: É comum que as opiniões sobre as ações afirmativas raciais no Brasil sejam apresentadas de modo dicotômico. Contudo, ao observar as interpretações sobre tais medidas veiculadas na grande imprensa nacional, é possível perceber uma pluralidade de discursos sobre o tema. Mais do que isso, há uma associação entre o conteúdo desses discursos que os grupos da imprensa e da sociedade convocados a opinar nos jornais. Diante disso, o objetivo deste trabalho é discutir como o tema das ações afirmativas raciais foi enquadrado nas páginas dos principais jornais brasileiros pelos atores sociais autorizados por eles a opinar sobre a questão. Além de apresentar um método para a identificação de enquadramentos midiáticos, tentaremos mostrar como tais pacotes interpretativos foram associados pela imprensa a determinados grupos sociais.

Palavras-Chave: Enquadramentos. Ações Afirmativas. Imprensa.

Abstract: Usually, people expresses their opinions about the affirmative action policies in Brazil in bipolar way. However, when we observe the discourses about this subject in the Brazilian press, a plurality of justifications emerges. More important, there is an association between some social groups and some discourses about the theme. This text discusses how the two major quality papers in Brazil framed the theme of racial affirmative action. We briefly discuss a method of frame identification and the association between these frames and specifics social actors.

Keywords: Framing. Affirmative Actions. Press.

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho *Comunicação e sociedade civil* do VI Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (VI COMPOLÍTICA), na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), de 22 a 24 de abril de 2015.

² Doutor em Sociologia e professor do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ). E-mail: lascampos@iesp.uerj.br

1. Introdução

Poucas controvérsias públicas envolveram tantos setores da sociedade brasileira quanto a polêmica em torno das ações afirmativas raciais no ensino superior. Durante os períodos em que os debates públicos sobre o tema foram mais intensos, era difícil encontrar algum brasileiro alheio à controvérsia que não tivesse uma opinião sobre a questão. Frequentemente, tais opiniões eram expressas de forma polarizada, o que reduzia o debate a uma disputa entre prós e contras.

Essa oposição entre dois polos monolíticos é, contudo, apenas aparente. Quando observamos as justificativas comumente arroladas para defender uma ou outra postura em relação ao tema, percebemos uma imensa pluralidade de pacotes interpretativos para a questão. Vale notar que tal pluralidade é apresentada inclusive na grande imprensa, talvez o espaço de discussão sobre as ações afirmativas onde a oposição entre prós e contras foi mais demarcada.

O objetivo deste trabalho é discutir como o tema das ações afirmativas raciais no ensino superior foi enquadrado nas páginas dos principais jornais brasileiros pelos atores sociais autorizados por eles a opinar sobre a questão. Além de apresentar um método para a identificação de enquadramentos midiáticos, tentaremos mostrar como tais pacotes interpretativos foram associados pela imprensa a determinados grupos sociais.

As análises que se seguem se baseiam numa ampla pesquisa sobre todos os textos que os dois principais *quality papers* brasileiros (*O Globo* e *Folha de S. Paulo*) publicaram sobre as ações afirmativas raciais na imprensa entre 2001 e 2009, anos que demarcam o período em que a imprensa concedeu mais espaço para o tema. Os quase dois mil textos que compõem o corpus foram submetidos à análise de equipe de pesquisadores do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA), sediado no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ). O processamento dos textos se baseou em dois *softwares* quali-quantitativos de análise textual: Atlas.Ti e Sphinx Léxica. Enquanto o primeiro programa possibilitou a codificação minuciosa dos argumentos sobre as ações afirmativas trecho-por-trecho, o segundo permitiu a codificação de variáveis

referentes ao texto enquanto unidade de análise (nome do autor, tipo de texto, data de publicação, tipo de ação afirmativa discutida, posição manifesta em relação ao tema etc.).

Este *paper* conta com mais quatro partes, além desta. A próxima discute a metodologia construída para processar a grande quantidade de textos que compõem o *corpus* da pesquisa e, sobretudo, a técnica formulada para construir uma tipologia de pacotes interpretativos sobre as ações afirmativas. A terceira seção se dedica à compreensão das principais características dos pacotes interpretativos contrários às cotas, focando nos seus significados e portadores. A quarta seção faz o mesmo tipo de análise dos argumentos favoráveis. Na quinta e última seção, delineamos breves considerações sobre a importância de estudos como este para um melhor entendimento da estrutura de oportunidades discursivas que os enquadramentos midiáticos criam durante controvérsias pública para diferentes setores da sociedade civil.

2. Metodologia³

Apesar de serem numerosos os estudos em comunicação política que se utilizam do conceito de enquadramento, os sentidos atribuídos ao termo estão longe de ser consensuais (ENTMAN, 1993; MENDONÇA; SIMÕES, 2012; SHEUFELE, 1999; VREESE, 2005). Isso ocorre em grande medida porque a maior vantagem suscitada pelo emprego analítico da categoria é, também, sua maior fraqueza. Como notou Robert Entman (1993), se o conceito permite tratar a partir de um mesmo quadro teórico diferentes processos comunicativos, essa maleabilidade analítica não raro faz com que seu significado se perca.

Mas a despeito do uso plural do conceito, suas definições costumam ser relativamente próximas. Como o próprio Entman sugere, o conceito de enquadramento utilizado nos estudos de comunicação política normalmente aponta para os processos de seleção de aspectos da realidade percebida com o intuito de torná-los salientes em um texto comunicativo “de modo a promover uma definição

³ Essa discussão resume brevemente a metodologia de identificação de enquadramento discutida alhures (CAMPOS, 2014).

particular de um problema, interpretação causal, avaliação moral ou recomendação de tratamento para o item descrito” (ENTMAN, 1993, p. 52).

Como argumentei em outra oportunidade (CAMPOS, 2014), talvez não seja a polissemia do conceito de enquadramento a causa principal das imprecisões em sua aplicação, mas a ausência de técnicas capazes de tornar mais clara e rigorosa a identificação do que cada autor eventualmente chama de "enquadramento". Tradicionalmente, a construção de tipologias de enquadramentos midiáticos segue uma rotina informal, em que cada analista categoriza por semelhança e diferença os discursos e retóricas que considera mais recorrentes na cobertura de um dado tema (TANKARD JR., 2001).

De fato, é impossível para o estudioso dos enquadramentos identificá-los sem projetar em alguma medida suas próprias perspectivas sobre o conteúdo estudado. Um dos pais do conceito já destacava que "as discussões acerca do enquadramento inevitavelmente levam a questões sobre o estatuto da discussão em si, pois os termos aqui aplicados ao que é analisado podem ser aplicados à análise também" (GOFFMAN, 1986[1974], p. 11). Isso não quer dizer, contudo, que não seja possível adotar procedimentos mais formais para a identificação de enquadramentos midiáticos.

Como enquadramentos pressupõem a articulação de determinados discursos em uma dada organização formal, sua formalização depende, antes, da identificação dos seus elementos constitutivos, ou aquilo que William Gamson e seus colegas chamam de elementos de assinatura (GAMSON; MODIGLIANI, 1987) ou subenquadramentos (FERREE ET AL., 2004). Elementos de assinatura são peças textuais (expressões, frases, *slogans*, jargões etc.) que marcam determinados enquadramentos interpretativos. No caso da controvérsia em torno das ações afirmativas, por exemplo, o neologismo "racialização" indica o discurso relativamente comum sobre a questão. Por isso, buscamos identificar numa primeira etapa o maior número possível de subenquadramentos sobre as ações afirmativas raciais presentes em cada trecho publicado sobre o tema pelos dois jornais estudados. No total, identificamos 81 justificativas sobre o tema (Quadro 1).



Uma vez definida essa tipologia plural de argumentos, passou-se numa segunda etapa à codificação dos textos sobre o tema a partir dessa lista. Note-se que sempre que um novo subenquadramento não considerado aparecia no *corpus*, a lista do Quadro 1 era complementada.

Os subenquadramentos codificados no Quadro 1 já possibilitariam a construção de uma tipologia de enquadramentos se os agrupássemos de acordo com suas semelhanças semânticas. Porém, tal expediente ignoraria que um dado enquadramento midiático não faz referência apenas a um conjunto de discursos semanticamente próximos, mas sim a um conjunto de discursos frequentemente articulados numa mesma mensagem ou texto midiático. Noutros termos, mais importante do que a proximidade semântica entre os subenquadramentos codificados no Quadro 1 é se eles de fato coocorrem nos textos incluídos no *corpus*.

Argumentos contrários	Argumentos favoráveis
<p>c01. AAR pode impor uma identidade bicolor</p> <p>c02. Pobreza dos negros não se deve à discriminação</p> <p>c03. Classe importa mais que raça</p> <p>c04. AAR tende a beneficiar classe média/elite negra</p> <p>c05. AAR cria/acirra conflito racial</p> <p>c06. AAR dá margem a abuso de poder</p> <p>c07. AAR é discriminação às avessas</p> <p>c08. AAR é inconstitucional/ilegal</p> <p>c09. AAR pode excluir grupos discriminados</p> <p>c10. AAR é ineficiente no combate às desigualdades</p> <p>c11. AAR resulta da captura do Estado por movimentos sociais</p> <p>c12. AAR é solução paliativa</p> <p>c13. AAR é intervenção do Estado nas relações sociais</p> <p>c14. AAR é uma medida eleitoreira</p> <p>c15. AAR é uma política neoliberal</p> <p>c16. AAR pode dividir classes baixas</p> <p>c17. AAR é vulnerável à fraude</p> <p>c18. AAR pode estigmatizar os beneficiários</p> <p>c19. AAR fracassou em outros lugares</p> <p>c20. AAR pode excluir os brancos pobres</p> <p>c21. AAR oficializa o racismo</p> <p>c22. AAR desrespeita a auto-identificação</p> <p>c23. AAR cria intolerância entre os negros</p> <p>c24. AAR diminui a qualidade do ensino</p> <p>c25. AAR não deve ser reduzida às cotas</p> <p>c26. AAR não leva em conta o mérito</p> <p>c27. AAR produzirá profissionais despreparados</p> <p>c28. AAR provoca ressentimento nos brancos</p> <p>c29. AAR rompe com republicanismo brasileiro</p> <p>c30. AAR tende a se perpetuar</p> <p>c31. AAR viola o princípio da igualdade formal/institui privilégios</p> <p>c32. AAR pressupõe a existência biológica de raças</p> <p>c33. Beneficiários não serão capazes de acompanhar o curso</p> <p>c34. AAR importa um modelo estrangeiro</p> <p>c35. AAR não basta sem medidas de permanência</p> <p>c36. É difícil classificar racialmente as pessoas</p> <p>c37. AAR se opõe à nossa tradição de mestiçagem</p> <p>c38. Não há negros para preencher as vagas</p> <p>c39. Não há ainda resultados positivos conclusivos</p> <p>c40. O Brasil não é um país racista</p> <p>c41. O caminho é investir nas políticas universais</p> <p>c42. O caminho é investir no ensino básico</p> <p>c43. O ensino já está se democratizando sem cotas</p> <p>c44. Não é função da universidade estabelecer AARs</p> <p>c45. Racismo oculto é melhor que explícito</p> <p>c46. AAR racializa a sociedade</p> <p>c47. Não há o que reparar pois todo brasileiro é afrodescendente</p>	<p>f01. AAR diminui as desigualdades (genérico)</p> <p>f02. AAR efetiva princípios constitucionais</p> <p>f03. AAR realiza o princípio igualdade formal de tratamento</p> <p>f04. AAR introduz os beneficiários na cidadania</p> <p>f05. AAR consolida/realiza princípios republicanos</p> <p>f07. AAR inclui os excluídos (genérico)</p> <p>f08. AAR diminui as desigualdades socioeconômicas</p> <p>f09. AAR instaura a igualdade de oportunidades.</p> <p>f10. AAR promove a mobilidade social de grupos discriminados</p> <p>f11. AAR capacitará os beneficiários a competir em igualdade</p> <p>f12. AAR tem estimulado o debate sobre as desigualdades raciais</p> <p>f13. AAR dissocia cor de pobreza</p> <p>f14. AAR combate o racismo/discriminação (genérico)</p> <p>f15. AAR combate o racismo/discriminação institucional/estrutural</p> <p>f16. AAR combate o racismo/discriminação nas relações sociais</p> <p>f17. AAR reconhece/denuncia o preconceito até então encoberto</p> <p>f18. AAR cria uma classe média negra</p> <p>f19. AAR inclui os beneficiários nos níveis mais altos da sociedade</p> <p>f20. AAR produz prosperidade/eficiência econômica.</p> <p>f21. AAR inclui potenciais antes desperdiçados</p> <p>f22. AAR realiza o mérito.</p> <p>f23. AAR repara erros cometidos no passado (genérico)</p> <p>f24. AAR é uma forma de indenização aos que foram escravizados</p> <p>f25. AAR busca dirimir os efeitos da escravidão no presente</p> <p>f26. AAR reconhece a diversidade cultural brasileira (genérico)</p> <p>f27. AAR aumentará a auto-estima dos beneficiários</p> <p>f28. AAR introduz pluralidade nas instituições</p> <p>f29. AAR reconhece contribuição histórico-cultural de marginalizados</p> <p>f30. AAR realiza um projeto de nação</p> <p>f31. AAR é decisiva para a integração nacional.</p> <p>f32. AAR é medida emergencial diante de uma situação crítica</p> <p>f33. AAR teve êxito em outros lugares</p> <p>f34. Há sinais de sucesso da AAR no Brasil</p>

Quadro 1: Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA)

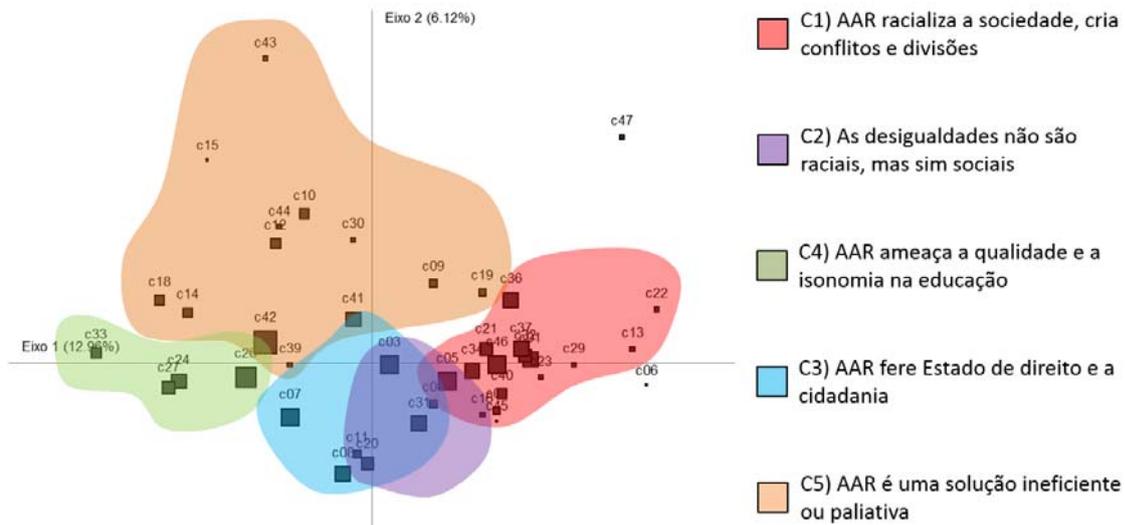
Por isso, para medir quais subenquadramentos mais coocorrem entre si nos textos estudados, empregamos a Análise de Correspondências Simples (ACS), técnica estatística de visualização de dados categóricos. A partir de tabelas cruzadas e empregando a métrica do qui-quadrado, a ACS mostra em um mapa bidimensional o quanto as categorias de duas variáveis se relacionam. Quanto mais duas categorias coocorrerem em termos relativos, mais próximas elas aparecerão no mapa da ACS. Embora a construção da ACS seja relativamente complexa⁴, sua leitura é simples. Como já sugeria Pierre Bourdieu, um entusiasta da ACS, esses mapas dimensionais devem ser lidos como campos magnéticos, em que categorias de uma variável se afastam ou se aproximam quanto maior ou menor for suas correspondências.⁵ O Gráfico 1 apresenta a ACS dos códigos contidos no Quadro 1. Como é possível perceber, os argumentos contrários às ações afirmativas raciais se agrupam de um lado do mapa, enquanto aqueles favoráveis à políticase agrupam do outro. Isso indica algo já previsto: os textos publicados sobre o tema pelos dois jornais raramente mesclam argumentos contrários com favoráveis. Logo, podemos dizer que em ambos os jornais⁶ adotaram um enquadramento editorial polarizado:

⁴ Detalhes sobre como a Análise de Correspondência é construída são encontrados em Benzécri (1992) e Greenacre (1993).

⁵ Para uma análise do papel conferido por Bourdieu à ACS, cf. Robson e Sanders (2009).

⁶ Foram geradas ACSs para cada um dos jornais, porém, as diferenças entre elas foram ínfimas.

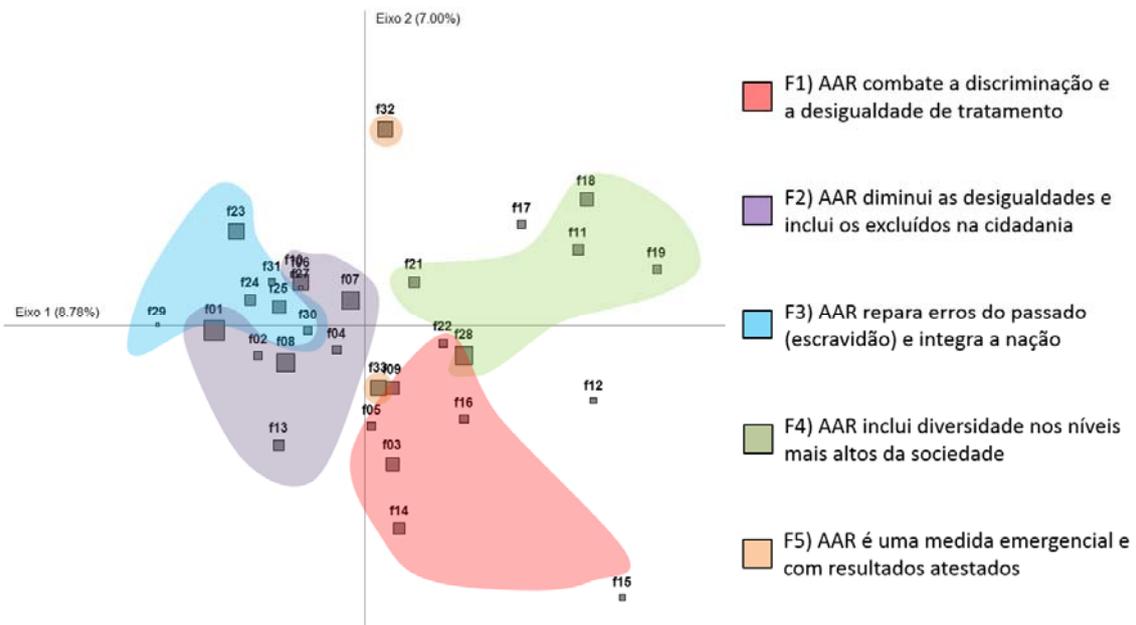
Gráfico 2
ACS dos argumentos contrários marcados por nuvens de acordo com a similaridade e contiguidade dos códigos*



Fonte: sistematização do autor a partir de dados do GEMAA.
N = 815 textos.

*Foram excluídos os textos sem argumentos contrários.

Gráfico 3:
ACS dos argumentos favoráveis marcados por nuvens de acordo com a contiguidade e similaridade dos códigos*



Fonte: sistematização do autor a partir de dados do GEMAA.
N = 552 textos.

*Foram excluídos os textos sem argumentos contrários.

Tendo em vista essa tipologia de enquadramentos interpretativos contrários e favoráveis às ações afirmativas raciais, passemos então a uma discussão mais pormenorizada de seus significados.

3. Enquadramentos contrários

A partir do Gráfico 2 da seção anterior, foi possível identificar cinco pacotes interpretativos predominantes na cobertura das ações afirmativas. Dentre eles, o enquadramento C1 (AAR racializa a sociedade, cria conflitos e divisões) se distingue ao destacar o potencial disruptivo das ações afirmativas baseadas na raça, seja porque a ideia de raça é estrangeira à tradição cultural nacional, seja porque ela é em si nociva. Noutros termos, essa linha argumentativa propugna que as ações afirmativas raciais lidam de forma controversa com a ideia de raça, o que pode introduzir no país conflitos e polaridades identitárias nefastas. A entrevista da antropóloga e professora da UFRJ Yvonne Maggie, concedida à *Folha de S. Paulo*, contém o trecho mais representativo dessa linha argumentativa. Colocamos os subenquadramentos entre colchetes para indicar como cada frase foi codificada:

Toda vez que se fala em raça ou etnia no mundo contemporâneo, o risco de resvalar para o racismo é iminente, não importam as palavras [c32]. O problema é você dividir a humanidade em raças ou grupos étnicos [c01]. Raça é um conceito que foi abolido da ciência há muito tempo. (...) Isso é o começo de um longo caminho para a guerra étnica ou racial [c05]. (...) A maior parte do povo brasileiro não se pensa como negra, mas, sim, como misturada e não quer ficar presa a uma classificação rígida [c37] (FOLHA DE S. PAULO, 2007)(Folha De S. Paulo, 2007).

Já para os defensores do enquadramento C2 (As desigualdades não são raciais, mas sim sociais), não caberia implantar ações afirmativas de corte racial num contexto em que as desigualdades são na verdade de classe. Para os partidários dessa linha argumentativa, a subalternidade da população negra se deve a uma infeliz coincidência entre negritude e pobreza, um legado histórico da escravidão e da fraqueza das políticas de redistribuição de riqueza no país. Diante desse diagnóstico, seria muito mais apropriado e eficiente optar por políticas redistributivas que buscassem diminuir a desigualdade total de renda e riqueza, sem necessariamente recorrer a um critério racial para orientar tais medidas. Um artigo assinado por Ali Kamel, cientista social, jornalista e diretor geral de jornalismo da TV Globo, concentra os principais argumentos que compõem esse enquadramento temático:

Trinta e cinco por cento de brancos pobres formam uma multidão de 21 milhões de pessoas. Não me entra na cabeça qual razão "humanitária" pode justificar o abandono de 21 milhões de cidadãos [c20]. Para mim, o certo é fazer de tudo para diminuir a pobreza, sem se preocupar com cor [c03]. (...) Se os negros (pretos e pardos) são maioria entre os pobres, eles necessariamente receberam uma educação pior, não porque são negros, mas porque são pobres [c02]. (...) Eu não acredito em políticas racistas para acabar com o racismo. Eu não acredito em políticas que levarão à cisão racial da sociedade brasileira, principalmente entre os pobres [c16] (KAMEL, 2004).

Subjacente a essas duas linhas argumentativas (C1 e C2) está ideia de que as ações afirmativas rompem com a igualdade de tratamento própria das democracias liberais. Note-se, porém, que esse princípio constitucional pode ser interpretado de inúmeras maneiras. No caso do enquadramento C1 (AAR racializa a sociedade, cria conflitos e divisões), a igualdade de tratamento é violentada pela utilização do conceito de raça, visto como essencialmente hierarquizante. Por seu turno, os partidários do enquadramento C2 (As desigualdades não são raciais, mas sim sociais) entendem que a igualdade de tratamento é violada pelas ações afirmativas raciais porque tais políticas excluem outros grupos discriminados ou que também são vítimas da desigualdade como um todo.

Esses entendimentos aparecem condensados no enquadramento C3 (AAR fere Estado de direito e a cidadania). Os partidários desse diagnóstico acreditam que a imparcialidade jurídica seria violada pelas medidas de discriminação positiva, já que elas criariam privilégios inconstitucionais para seus beneficiários eventuais. Logo, a ação afirmativa racial seria uma forma de discriminação às avessas e que não respeita o princípio universalista do mérito, como defende de forma exemplar o excerto abaixo extraído de um editorial de *O Globo*:

O debate se trava em torno de dois projetos de lei. Um estabelece cotas raciais na distribuição de vagas no ensino superior, também incluídas no pacote da reforma universitária. O outro, bem mais abrangente, cria o eufemístico Estatuto da Igualdade Racial, base legal para a discriminação pela cor numa série de atividades [c07]. (...) O Estatuto já passou pelo Senado. Na Câmara, espera-se que seja mais debatido, sem tramitar a toque de caixa, como desejam grupos organizados. O centro da polêmica é múltiplo: tem a ver com o princípio do mérito no ensino, abalado pelas cotas [c26]; e com um pilar estratégico em qualquer sociedade aberta, os direitos civis [c31]. (...) Melhor seria apoiar a ascensão social de todo e qualquer pobre. Sem discriminações raciais [c41] (O GLOBO, 2007).

Há aqui uma interpretação formalista que condena toda e qualquer diferenciação legal que não se baseie em critérios imparciais. Novamente, esse enquadramento possui ambivalências. De um lado, ele se aproxima de um formalismo liberal que condena toda e qualquer diferenciação grupal no âmbito da lei. Dessa perspectiva, a lei deve apenas estabelecer como o Estado agirá quando qualquer indivíduo se encontrar numa dada situação, abdicando, portanto, de determinar qual conduta é forçosa para um determinado grupo ou indivíduo particular. Desse prisma não seria função do Estado promover justiça social, estabelecendo princípios redistributivos que beneficiem indivíduos ou grupos particulares, mas somente estabelecer regras formais que sirvam de parâmetro para a ação desses indivíduos.

O enquadramento C4 (AAR ameaça qualidade e a isonomia na educação) sublinha os possíveis malefícios que a ação afirmativa pode gerar na educação ao flexibilizar os critérios de admissão, piorando a qualidade dos alunos que entram e saem das universidades e, também, por colocar num segundo plano os investimentos prioritários no ensino básico. Estão incluídos nesse enquadramento os discursos que condenam a ação afirmativa por não premiar os esforços dos mais capazes, isto é, por violar o princípio da meritocracia. Numa matéria do caderno *Fovest* da *Folha* consta o trecho mais representativo desse enquadramento interpretativo, no qual o jornalista atribui à antropóloga e ex-secretária de Educação Superior do MEC, Eunice Durham, as seguintes palavras:

Durham diz que o sistema de cotas é errado. As ações, segundo ela, devem começar antes do ingresso nas universidades, como a criação de cursos pré-vestibulares gratuitos [c44]. O atual sistema permite a entrada de pessoas com deficiências de formação, o que pode acarretar na reprovação em massa desses estudantes [c33], na perda de qualidade dos cursos e [c24], até mesmo, o mercado considerar que o aluno é menos capaz [c27] (FOLHA DE S. PAULO, 2003b).

Contudo, esse argumento que apela à meritocracia também participa do enquadramento C3, posto que ele ocasionalmente adquire cores legalistas a depender da abordagem do autor. Em alguma medida, a ideia de igualdade de tratamento se justifica como um mecanismo jurídico que garante a igualdade de oportunidades e, assim, premia mais aqueles que se esforçam mais para alcançar um dado recurso socialmente valorizado. Contudo, quando mencionado no bojo do enquadramento C4, a ideia de mérito costuma se referir menos a um merecimento

jurídico e mais à capacidade e qualificação intrínseca dos candidatos a uma vaga na universidade.

Finalmente, há um conjunto mais difuso de argumentos, agrupados na categoria C5 (AAR é solução ineficiente ou paliativa), o qual defende a ineficiência e os efeitos adversos que podem ser gerados pelas ações afirmativas raciais. O enquadramento C5 não conforma uma visão estruturada das ações afirmativas, mas sim uma aposta de que elas necessariamente fracassarão nos seus objetivos. Apesar de todos os enquadramentos supracitados argumentarem que tais medidas são fúteis, ameaçadoras ou mesmo perversas, o enquadramento C5 congrega apenas os subenquadramentos que criticam os aspectos procedimentais das ações afirmativas. O trecho a seguir, pinçado de um editorial publicado pela *Folha de S. Paulo* sintetiza essa linha de raciocínio:

Além disso, esse sistema reintroduz um fator discriminatório na carreira de profissionais por elas beneficiados, estigmatizando-os com a suspeita de favorecimento [c18]. O acesso de negros ou de populações carentes à educação é um problema a ser enfrentado pelo país e deveria originar reivindicações e pressões para que o investimento no ensino público fosse multiplicado para gerar qualidade e quantidade [c42]. O governo deveria, além disso, assegurar cursos pré-vestibulares gratuitos e bolsas para os mais carentes. O pensamento supostamente "progressista", no entanto, prefere apaziguar sua consciência defendendo um sistema que, além de desrespeitar o princípio da igualdade formal entre cidadãos [c31], é ineficiente para combater o que pretende [c10] (FOLHA DE S. PAULO, 2003a).

De todos os enquadramentos interpretativos contrários, C5 (AAR é solução ineficiente ou paliativa) foi o mais mencionado. Mas como já foi dito, esse discurso é mais um apoio argumentativo do que um enquadramento estruturado e autossuficiente. Logo, excetuando-se o enquadramento C5, a linha argumentativa mais mencionada no *corpus* foi C1 (AAR racializa a sociedade, cria conflitos e divisões) seguida de C3 (AAR fere Estado de direito e a cidadania) e C4 (AAR ameaça qualidade e a isonomia na educação), respectivamente. Mais uma vez, as distinções entre os dois jornais são leves. À exceção de C2 (As desigualdades não são raciais, mas sim sociais), que é citado quase o dobro de vezes em *O Globo* do que na *Folha*, todos os enquadramentos tipificados ocupam espaços equivalentes nos dois periódicos.

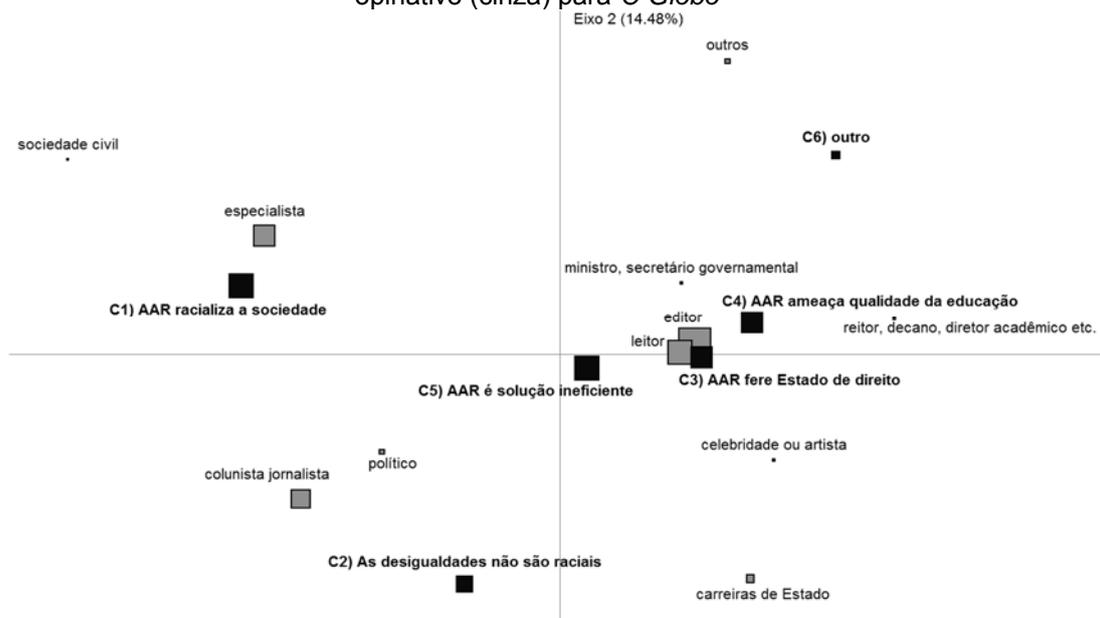
Tabela 1
 Percentuais de trechos com cada enquadramento interpretativo contrário de acordo com o jornal

	Folha	Globo	Total
C1) AAR racializa a sociedade, cria conflitos e divisões	31,7%	36%	34,5%
C2) As desigualdades não são raciais, mas sim sociais	8,9%	14,9%	12,9%
C3) AAR fere Estado de direito e a cidadania	35%	32,6%	33,4%
C4) AAR ameaça qualidade e a isonomia na educação	25,6%	30,3%	28,7%
C5) AAR é solução ineficiente ou paliativa	45,6%	44,1%	44,6%
C6) outro	3,5%	6,6%	5,5%
Total	100% (605)	100% (1.138)	100% (1.743)

Fonte: sistematização do autor a partir de dados do GEMAA.

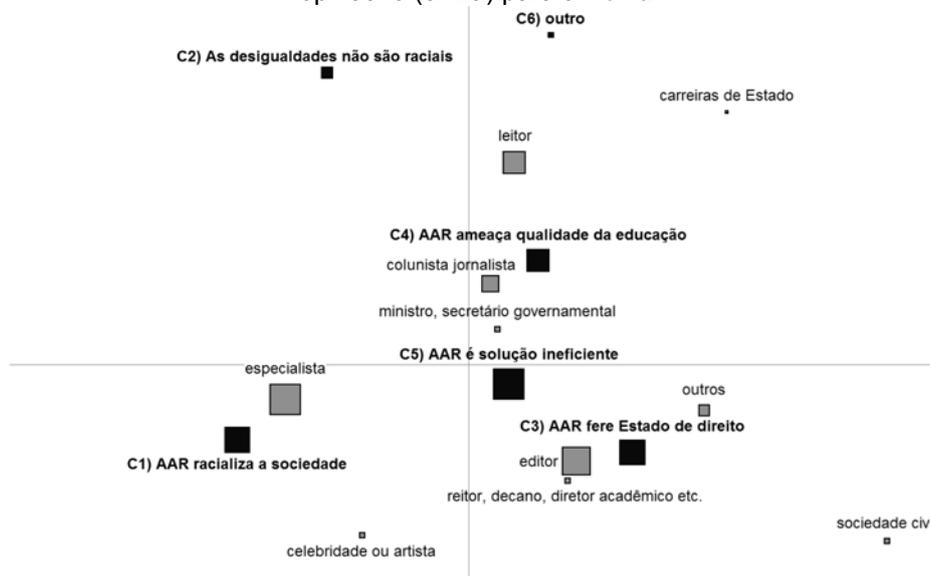
O Gráfico 4 e o Gráfico 5 mostram que há uma associação entre o perfil de quem publica e a opinião sobre as ações afirmativas raciais. Eles apresentam as correspondências entre o perfil dos autores de textos opinativos mais ativos e os enquadramentos interpretativos que eles mobilizam em suas críticas às ações afirmativas para *O Globo* e para a *Folha*, respectivamente:

Gráfico 4
 ACS dos enquadramentos interpretativos contrários (preto) e do grupo de origem do autor do texto opinativo (cinza) para *O Globo*



Fonte: sistematização do autor a partir de dados do GEMAA.

Gráfico 5
ACS dos enquadramentos interpretativos contrários (preto) e do grupo de origem do autor do texto opinativo (cinza) para a *Folha*



Fonte: sistematização do autor a partir de dados do GEMAA.

Os dois gráficos chamam a atenção pelas suas semelhanças. Tanto em *O Globo* quanto na *Folha de S. Paulo*, a defesa do enquadramento C1 (AAR racializa a sociedade, cria conflitos e divisões) ficou basicamente a cargo dos especialistas, categoria que abriga na maioria dos casos acadêmicos ligados às ciências sociais (antropologia, sociologia, história, ciência política etc.). Note-se que os especialistas mais convocados a opinar sobre o tema foram praticamente os mesmos nos dois periódicos. Nomes como Yvonne Maggie (antropóloga-UFRJ), Peter Fry (antropólogo-UFRJ), Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura Santos (sociólogos-FIOCRUZ), José Murilo de Carvalho (historiador-UFRJ) são apenas alguns exemplos desses atores que destacaram C1 em seus textos opinativos, entrevistas ou citações. Outra semelhança é que o enquadramento interpretativo C3 (AAR fere Estado de direito) foi esposado particularmente pelos editorialistas dos dois jornais. O pacote interpretativo C5 (AAR é solução ineficiente e paliativa) aparece no centro dos dois gráficos, o que indica que ele foi empregado por praticamente todos os grupos convocados a opinar sobre o tema.

Há, contudo, uma distinção importante entre os dois gráficos que indica formas diferentes de organização do debate nos dois jornais. Começando pelo Gráfico 4,

surpreende a proximidade (a rigor, justaposição) dos quadrados referentes ao lugar argumentativo dos editoriais e dos leitores de *O Globo*. Tanto os editoriais quanto as cartas de leitores publicadas defenderam o enquadramento interpretativo C3 (AAR fere Estado de direito e a cidadania). Essa análise sugere que o jornal administrou a controvérsia de modo que editoriais e cartas partilhassem a mesma perspectiva sobre o tema. Infelizmente, a presente pesquisa não permite estabelecer de forma segura a razão dessa associação. Contudo, é possível postular algumas hipóteses.

Pode-se supor que há uma natural afinidade entre as perspectivas defendidas por um jornal e aquelas sustentadas pelos seus leitores. Contudo, essa hipótese ignora que apenas uma parcela diminuta do leitorado de um jornal de alta circulação como *O Globo* costuma enviar mensagens aos editores. Chama a atenção que das 200 cartas sobre as ações afirmativas raciais publicadas pelo jornal, apenas 21 (10%) foram de missivistas de fora do estado do Rio de Janeiro. Ora, se tomarmos por base que o leitorado carioca não representa 90% dos consumidores de *O Globo*, seremos levados a concordar que as cartas de leitores estão longe de ser uma representação da opinião da maior parte dos consumidores do jornal. Portanto, parece mais plausível supor que o jornal tenha dado alguma preferência às cartas coadunadas com a sua visão. Dessa forma, o jornal reforça a ideia de que, a despeito da pluralidade do debate feito nos artigos, colunas e entrevistas que ele publicou, seus leitores permanecem – como seus editores – descrentes em relação a tais políticas. Por isso, as cartas de leitores ocupam um lugar central na dramatização pública da controvérsia promovida pelo jornal carioca.

Se os editores de *O Globo* querem se conectar às opiniões manifestas pelos seus leitores, os editores da *Folha* procedem de maneira distinta. Eles sustentam uma visão das ações afirmativas baseada mormente em C3, enquanto seus leitores contrários às ações afirmativas preferem o enquadramento C2 e C4. Há, portanto, uma triangulação entre os críticos das ações afirmativas no jornal paulista, posto que os editores costumam mencionar mais C3, os especialistas sustentam o enquadramento C2, os colunistas C4 e os leitores C3 e C4.

4. Enquadramentos favoráveis

Dentre os enquadramentos favoráveis, o *cluster* F1 (AAR combate a discriminação e a desigualdade de tratamento) congrega todos os argumentos que defendem as ações afirmativas raciais como uma forma de efetivar a igualdade de tratamento, atacando as inúmeras formas de discriminação racial. Embora partidários de diferentes ideários remetam a esse enquadramento, vale destacar o modo como ele expressa os valores próprios de uma tradição liberal que vê na igualdade de oportunidades e de tratamento a base de uma sociedade justa. Note-se que a remissão a esse argumento não implica forçosamente a defesa de uma sociedade com pouca desigualdade material, mas somente a uma sociedade com pouca desigualdade formal. A seguir, um excerto extraído de um texto publicado na *Folha de S. Paulo* por Athayde Motta (antropóloga da Universidade do Texas) e Iracema Dantas, (coordenadora do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas) que é representativo desse enquadramento:

A sociedade brasileira, sob a liderança e o protagonismo dos movimentos sociais negros, tem uma oportunidade histórica para estender o princípio constitucional da igualdade política e jurídica a quem a República brasileira tem historicamente excluído: as populações negra e indígena [f02, f03, f05]. Um passo importante será dado caso o Congresso Nacional aprove os projetos da Lei de Cotas (nº 73/1999) e do Estatuto da Igualdade Racial (nº 3.198/2000). (...) As consequências das políticas de ação afirmativa são duas: a geração de oportunidades reais para grupos racialmente excluídos ao longo de nossa história [f05] e a revelação de que, infelizmente, o preconceito e a discriminação raciais são utilizados, todos os dias, por indivíduos e instituições, incluindo o Estado, contra as populações negra e indígena [f15, f16]. Em uma análise realista, porém contrária aos interesses de quem só se beneficia das desigualdades, podemos afirmar que o preconceito e a discriminação raciais têm sido inerentes às relações sociais brasileiras (MOTTA; DANTAS, 2006).

Ou seja, o foco principal é a construção da igualdade de oportunidades a partir da mitigação das discriminações contra os negros. Já o enquadramento F2 (AAR diminui as desigualdades e inclui os beneficiários na cidadania) enfatiza que a ação afirmativa racial diminui as desigualdades sociais ao promover a mobilidade social dos beneficiários, incluindo-os na cidadania social. Tal inclusão se refere, mormente, à gama de direitos sociais que constituem aquilo que T. H. Marshall chamou de terceira fase da cidadania (MARSHALL, 1977). Logo, esse enquadramento enfatiza a provável redistribuição de recursos socioeconômicos que as ações afirmativas

raciais gerariam. A ênfase desse agrupamento argumentativo é na redistribuição de recursos e não somente na redistribuição de oportunidades sociais. Isso o aproxima da ideia liberal-igualitária de justiça defendida por John Rawls e seus seguidores, para quem as desigualdades econômicas e sociais limitam a liberdade dos indivíduos e, portanto, a igualdade formal liberal não seria suficiente em uma sociedade pretensamente democrática (RAWLS, 2000[1971]).

É comum que ambos os enquadramentos (F1 e F2) apareçam juntos nos textos citados. Mas como há momentos em que as ênfases particularizam a argumentação, faz-se necessário distinguir os dois enquadramentos. Além disso, veremos em breve que embora num primeiro momento da controvérsia ambos apareciam juntos e de forma indistinta, à medida que o tempo passa há um processo de especialização argumentativa. O parágrafo abaixo transcrito, retirado de um texto da deputada Iriny Lopes (PT-ES) e publicado em *O Globo*, resume bem essa linha argumentativa ao defender que a ação afirmativa racial pretende:

(...) promover a inclusão social de forma diferenciada, como diferenciadas foram as condições de ascensão social ao longo da história [f07]. Significa conceder incentivos maiores aos que a eles tiveram muito menos acesso. O Brasil, último país das Américas a abolir a escravidão, deve muito ao povo negro por tudo o que ele construiu no país. É justo, então, melhorar o padrão de acesso à educação universitária dessa parte da população, de modo a permitir que os índices sociais dos negros se aproximem mais rapidamente dos atingidos pelos brancos [f01] (LOPES, 2005).

A argumentação de Iriny Lopes é exemplar de muitas defesas das ações afirmativas raciais. Seu conteúdo aponta para um ideal de justiça que busca basicamente diminuir as desigualdades sociais, o que aproxima sua autora da vertente mais igualitária do liberalismo. Mais do que mitigar os efeitos da discriminação racial, as ações afirmativas raciais seriam justas por mitigarem as desigualdades raciais atuais.

O enquadramento F3 salienta o fato de a ação afirmativa racial reparar os efeitos nocivos da escravidão, aumentando a autoestima dos negros, reconhecendo a contribuição histórico-cultural deles e, assim, integrando-os efetivamente à nação. Como já foi discutido em outra oportunidade (FERES JÚNIOR; DAFLON; CAMPOS, 2013), a defesa das ações afirmativas raciais calcada numa demanda por reparação depende de uma reconstrução dos eventos pretéritos como traumas históricos – no

caso, esse evento é a escravidão – o que costuma se basear na divisão da comunidade nacional entre agredidos e agressores. Essa conclusão teórica encontra ressonância nos textos do recorte posto que as demandas por reparação (subenquadramentos f23, f24, f25 etc.) estão próximos dos argumentos comunitaristas (f30 e f31). Talvez, a melhor expressão no *corpus* da pesquisa desse tipo de argumento seja o texto publicado na *Folha de S. Paulo* pela então Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro:

A recente audiência pública na Câmara dos Deputados sobre o projeto de lei para reserva de vagas nas universidades públicas reacendeu o debate nacional em torno das políticas de ação afirmativa, que estipula percentuais para assegurar o ingresso de grupos historicamente discriminados ao ensino público superior. Ao reforçar a proposta original, o governo brasileiro efetiva compromissos assumidos na terceira Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas para enfrentar os resquícios do sistema escravista, vigente por quase quatro séculos no país [f25]. Quando nos deparamos com as causas que impuseram à população negra uma situação de exclusão social – desencadeadoras de um emergencial conjunto de políticas públicas reparadoras –, é imperativo o confronto com um passado marcado pela desumanização, exploração e violência desmedidas aos afrodescendentes [f23]. (...) Por mais controversas que sejam as ideias gravitantes para desconstituição de uma reflexão assertiva em torno das ações afirmativas, devemos nos despir dos preconceitos para que tenhamos um desenvolvimento da nação [f30] (RIBEIRO, 2006).

É útil contrapor o excerto de Matilde Ribeiro àquele supramencionado de Iriny Lopes para melhor compreender o que chamo de alinhamento léxico. A necessidade de promover um “resgate histórico” de que fala Lopes se baseia numa ideia de dívida que o Brasil tem com a população negra. Essa dívida se manifesta nos baixos “índices sociais dos negros” que a autora crê que a ação afirmativa racial elevará. A rigor, não se trata de reparar “um passado marcado pela desumanização, exploração e violência desmedidas aos afrodescendentes”, como defendido por Matilde Ribeiro. No primeiro caso, a compensação busca reparar os efeitos sociais nocivos gerados pela escravidão, enquanto no segundo, a compensação busca reparar não só tais efeitos mas sobretudo a violência criminosa da escravidão em si.

O enquadramento F4 (AAR inclui diversidade nos níveis mais altos da sociedade) remete aos discursos de apoio às ações afirmativas que apostam nos efeitos benéficos que a inclusão da diversidade gera. Contudo, esse enquadramento não se resume apenas à defesa da diversidade *tout court*. Isso porque o termo

“diversidade” é profundamente polissêmico no contexto da controvérsia das cotas, o que faz com que ele assuma significados diversos e, muitas vezes, opostos. Como observou Graziela Silva (SILVA, 2006, p. 149), é comum que o termo seja utilizado não para se referir à pluralização da sociedade, mas sim à assimilação. O primeiro manifesto contrário às cotas, por exemplo, contém um elogio à diversidade, porém, realizado numa chave mais “assimilacionista” do que multiculturalista:

Qual Brasil queremos? Almejamos um Brasil no qual ninguém seja discriminado, de forma positiva ou negativa, pela sua cor, seu sexo, sua vida íntima e sua religião; onde todos tenham acesso a todos os serviços públicos; que se valorize a diversidade como um processo vivaz e integrante do caminho de toda a humanidade para um futuro onde a palavra felicidade não seja um sonho (MANIFESTO, 2006).

Finalmente, o enquadramento F5 (AAR é uma medida emergencial e com resultados atestados) aglutina uma série de discursos diferentes que enfatizam o caráter pragmático e emergencial das ações afirmativas ou o sucesso comprovado delas em outros contextos. Embora esse discurso seja recorrente, ele costuma ser utilizado mais como um apoio argumentativo do que como uma justificativa autossuficiente para uma defesa das ações afirmativas. Assim como o enquadramento F4, ele não se baseia propriamente num ideal de justiça social, mas sim numa visão pragmática das intervenções redistributivas.

Tanto *Folha* quanto *O Globo* distribuíram os enquadramentos interpretativos tipificados em volumes semelhantes de texto. Os dois jornais privilegiaram o enquadramento F2 (AAR diminui as desigualdades e inclui os beneficiários na cidadania), ainda que a *Folha* tenha cedido proporcionalmente mais espaço a ele do que *O Globo*. Analogamente, os dois jornais publicaram percentuais próximos do enquadramento interpretativo F4 (AAR inclui diversidade nos níveis mais altos da sociedade) e F5 (AAR é uma medida emergencial e com resultados atestados), muito embora eles sejam marginais na controvérsia. Há uma diferença entre os espaços cedidos por cada jornal para F1 (AAR combate à discriminação e a desigualdade de tratamento) e em *O Globo* para o argumento F3 (AAR repara erros do passado (escravidão) e integra a nação), como indica a tabela a seguir:

Tabela 2

Percentuais de trechos com cada enquadramento interpretativo favorável de acordo com o jornal

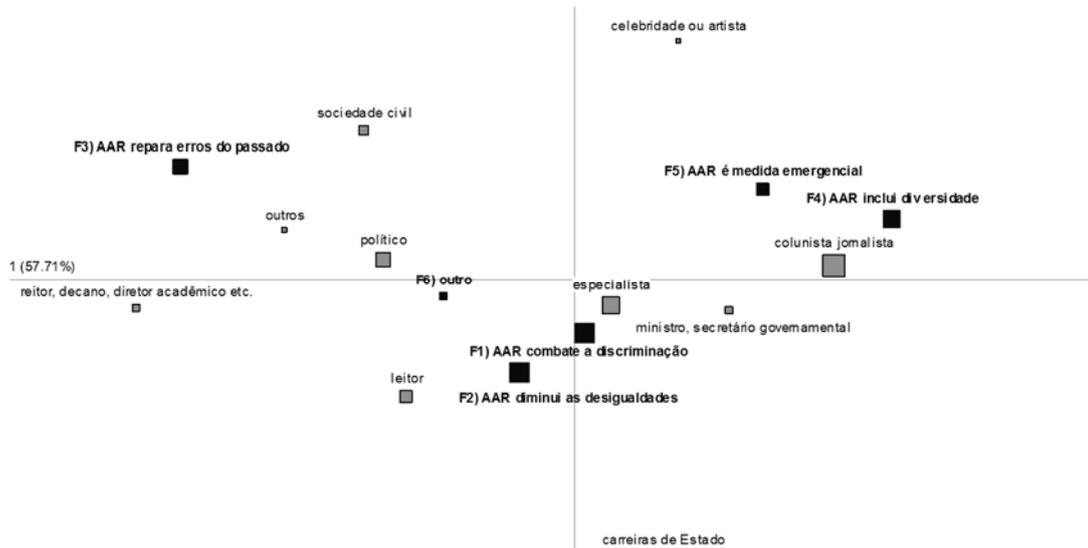
	Folha	Globo	TOTAL
F1) AAR combate a discriminação e a desigualdade de tratamento	19,9%	27%	24%
F2) AAR diminui as desigualdades e inclui os beneficiários na cidadania	36,5%	31,7%	33,7%
F3) AAR repara erros do passado (escravidão) e integra a nação	12,4%	19,9%	16,8%
F4) AAR inclui diversidade nos níveis mais altos da sociedade	18,9%	18%	18,4%
F5) AAR é uma medida emergencial e com resultados atestados	13,5%	16,1%	15%
F6) outro	16,3%	11,3%	13,4%
Total	100% (386)	100% (533)	100% (919)

Fonte: sistematização do autor a partir de dados do GEMAA.

Quase 50% dos trechos que defendem as ações afirmativas raciais nos dois jornais aderem à ideia de que tais políticas geram justiça social, seja promovendo a igualdade de tratamento (F1), seja promovendo igualdade socioeconômica (F2). Embora ocupem um espaço relevante dentre os textos favoráveis, os argumentos calcados na reparação (F3) e na diversificação (F4) são marginais na cobertura.

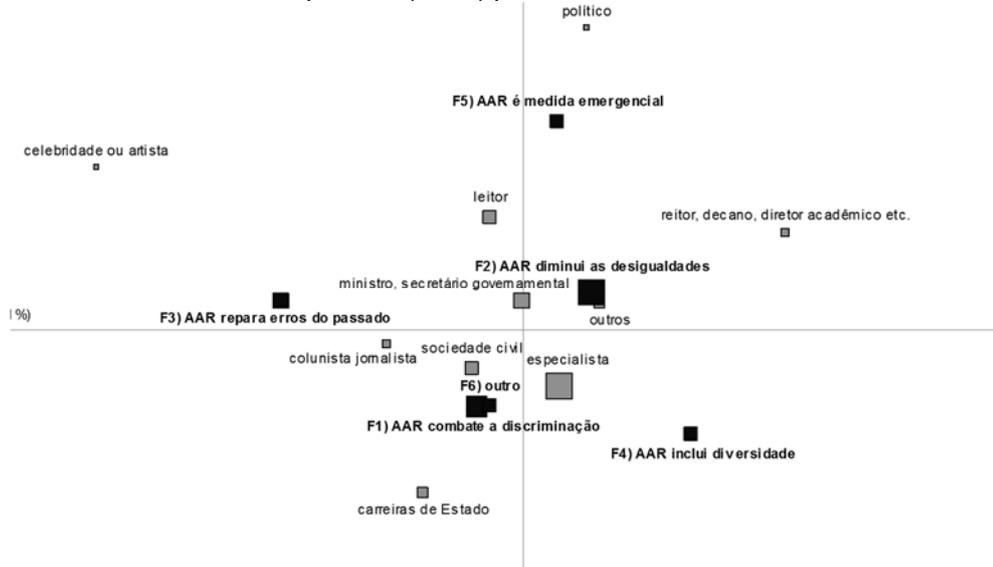
O Gráfico 6 e o Gráfico 7 mostram a associação de cada um desses pacotes interpretativos e os grupos que foram ouvidos pelo jornal:

Gráfico 6
ACS dos enquadramentos interpretativos favoráveis (preto) e do grupo de origem do autor do texto opinativo (cinza) para *O Globo*



Fonte: sistematização do autor a partir de dados do GEMAA.
N = 347 trechos.

Gráfico 7
ACS dos enquadramentos interpretativos favoráveis (preto) e do grupo de origem do autor do texto opinativo (cinza) para a *Folha*



Fonte: sistematização do autor a partir de dados do GEMAA.
N = 180 trechos.

É possível visualizar no Gráfico 6 três grandes zonas na distribuição dos enquadramentos favoráveis em *O Globo*. Mais próximo do enquadramento F3 (AAR repara erros do passado (escravidão) e integra a nação), estão os articulistas

pertencentes à sociedade civil (coordenadores de ONGs, membros de organismos internacionais, ativistas políticos do movimento negro etc.) e aqueles ligados à estrutura administrativa das universidades (reitores, decanos etc.). Já os políticos tendem a ficar no meio do caminho entre o enquadramento F3 e os enquadramentos F1 (AAR combate a discriminação e a desigualdade de tratamento) e F2 (AAR diminui as desigualdades e inclui os beneficiários na cidadania). Esses dois, por seu turno, tendem a ser mais defendidos pelos especialistas e pelos missivistas do jornal. Ministros e secretários de governo também costumam defender as ações afirmativas com base em F1, muito embora também mobilizem bastante o argumento da diversidade (F4). A análise de correspondências também indica que F4 é empregado pelos colunistas fixos do jornal, mas, na verdade, a menção a esse enquadramento pela colunista de economia do jornal carioca, Miriam Leitão.

O mapa referente às correspondências entre enquadramentos e perfil na *Folha* apresenta diferenças importantes em relação ao de *O Globo*. Em primeiro lugar, os argumentos estão menos dispersos, o que indica que há uma maior coocorrência entre eles no periódico paulista do que no jornal fluminense. Além disso, não há uma concentração dos membros da sociedade civil e dos dirigentes universitários no enquadramento F3. Os especialistas que defendem as ações afirmativas, por outro lado, parecem sustentar um discurso muito semelhante àquele defendido pelos acadêmicos em *O Globo*, o mesmo valendo para os ministros e demais dirigentes governamentais. Mesmo que menos colunistas do jornal defendam essas medidas, aqueles que o fazem adotam uma argumentação que mescla F1, F2 e F3 ao invés de se especializarem apenas numa linha argumentativa.

As diferenças dos discursos dos membros da sociedade civil devem-se às diferenças no perfil dos ativistas convocados por cada um dos jornais. Enquanto *O Globo* abriu espaços para militantes mais próximos do movimento negro propriamente dito, a *Folha* preferiu convidar membros de organismos internacionais ou de associações não diretamente ligadas ao movimento negro. Na *Folha*, os autores incluídos nessa rubrica faziam parte de instituições como Ibase (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas), ONG que atua no tema das relações raciais, mas que não se dedica primordialmente a ele. Já *O Globo* optou por dar voz a membros

de ONGs como Ipeafro (Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros) e Educafro (Educação para Afrodescendentes e Carentes), duas instituições inteiramente dedicadas ao tema no país.

O mesmo se aplica ao caso dos reitores e decanos. O *Globo* fez uma opção razoavelmente constante no tempo por acolher textos dos dirigentes das universidades que adotaram cotas para negros, modalidade de ação afirmativa privilegiada pela cobertura. Numa pesquisa sobre as motivações que levaram à adoção de ações afirmativas raciais nas universidades que autonomamente adotaram tais políticas, Paiva e Almeida afirmam que os movimentos negros desempenharam um papel fundamental, sejam eles exteriores aos *campi* ou formados pelos próprios estudantes e pesquisadores das universidades pesquisadas (PAIVA; ALMEIDA, 2010). Logo, não é gratuito que os gestores das universidades com ações afirmativas raciais tenham aderido à linha argumentativa comumente defendida pelo movimento negro. Finalmente, os dirigentes públicos (ministros, secretários de Estado etc.) que apoiaram as cotas adotaram um discurso muito semelhante em ambos os jornais, próximo aos argumentos mais liberais e universalistas (F1 e F2).

Em suma, é possível notar que o perfil dos autores convocados por cada jornal para defenderem as cotas levou à distribuição distinta de pacotes interpretativos nos dois periódicos. A prevalência de membros de ONGs no jornal carioca levou a uma maior recorrência de F3 (AAR repara erros do passado (escravidão) e integra a nação) em *O Globo* do que na *Folha*, como mostra a Tabela 2. Já o fato de a *Folha* ter relegado a defesa das cotas a um grupo mais plural, composto mormente por missivistas, especialistas e agentes de Estado fez com que suas páginas difundissem mais os argumentos F1 e F2 sobre a questão.

5. Considerações finais

De maneira geral os dois jornais adotaram critérios próximos para organizar o debate em suas edições. É na meticulosa divisão entre contrários e favoráveis às ações afirmativas raciais que podemos ver os sinais mais explícitos do enquadramento editorial dos jornais. Para se apresentar enquanto um fórum de debate do tema, ambos os jornais se abriram às opiniões contrárias àquelas

defendidas por seus editoriais. A *Folha*, por exemplo, buscou em todos os anos publicar a mesma quantidade de textos contrários e favoráveis às medidas. Embora após 2003 *O Globo* tenha de forma consistente publicado mais textos contrários em todos os anos, se excluirmos do recorte os editoriais veremos que ele procedeu de maneira análoga à *Folha*. Pode-se dizer que o jornal carioca não computou seus editoriais ao equilibrar a razão entre textos contrários e favoráveis por considerar que a seção de editoriais é dedicada à livre expressão do jornal e, por isso, imune à estética da imparcialidade.

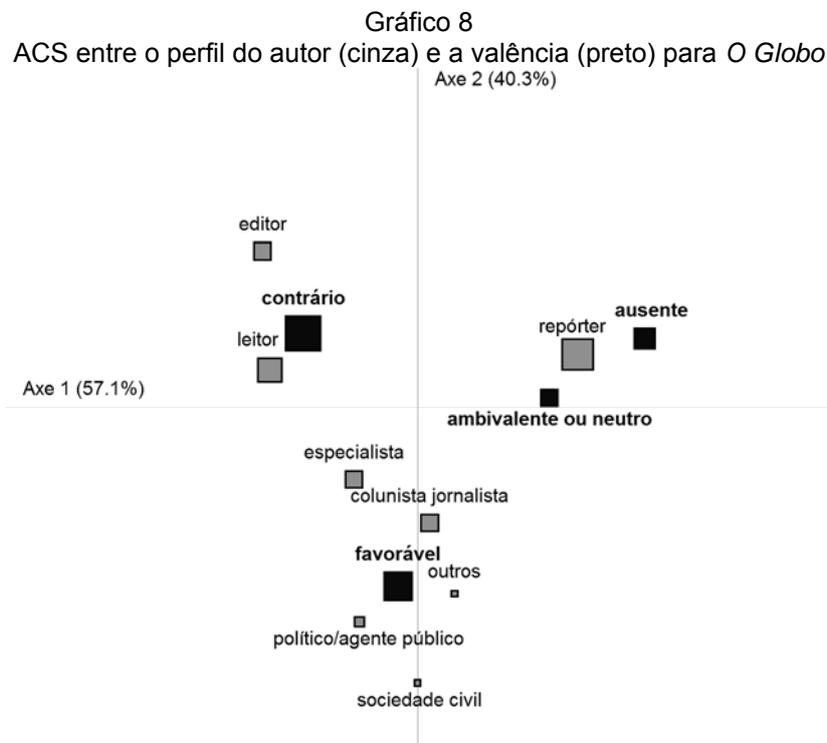
De um lado, esse enquadramento editorial dicotômico concedeu um espaço para tomadas de posição opostas aquelas defendidas pelos editores dos jornais. Por outro lado, ele teve também como efeito reduzir a controvérsia a um jogo de soma-zero, em que duas alas apresentavam opiniões consideradas inconciliáveis. Mais importante ainda, a forma como os defensores e críticos das ações afirmativas foram selecionados pelos periódicos revela que a dramatização pública da controvérsia foi muito além da redução do debate a dois lados diametralmente opostos.

No tocante a defesa das ações afirmativas, foi possível identificar cinco enquadramentos interpretativos preponderantes: o enquadramento F1 entende que a ação afirmativa racial combate a discriminação e a desigualdade de tratamento; o enquadramento F2 defende que tal medida diminui as desigualdades e inclui os beneficiários na cidadania; o enquadramento F3 considera que a ação afirmativa racial é importante para reparar a mácula da escravidão de nossa história, integrando os negros à nacionalidade; o enquadramento F4 defende a ação afirmativa por que ela diversificará os níveis mais altos da sociedade; e o enquadramento F5 considera que esse tipo de política é uma medida emergencial e com resultados atestados em outros contextos.

A despeito disso, existiram nuances no modo como o tema foi enquadrado no jornal que tem a ver com os atores convocados por eles para opinarem sobre o tema. Mas a despeito dessa distinção, vale destacar que tanto *O Globo* quanto a *Folha* parecem ter convocados determinados atores a opinar por conta de suas interpretações sobre a questão e não o inverso. A associação entre o perfil de quem opinou sobre a questão e as opiniões expressar é tão forte que ambos os jornais

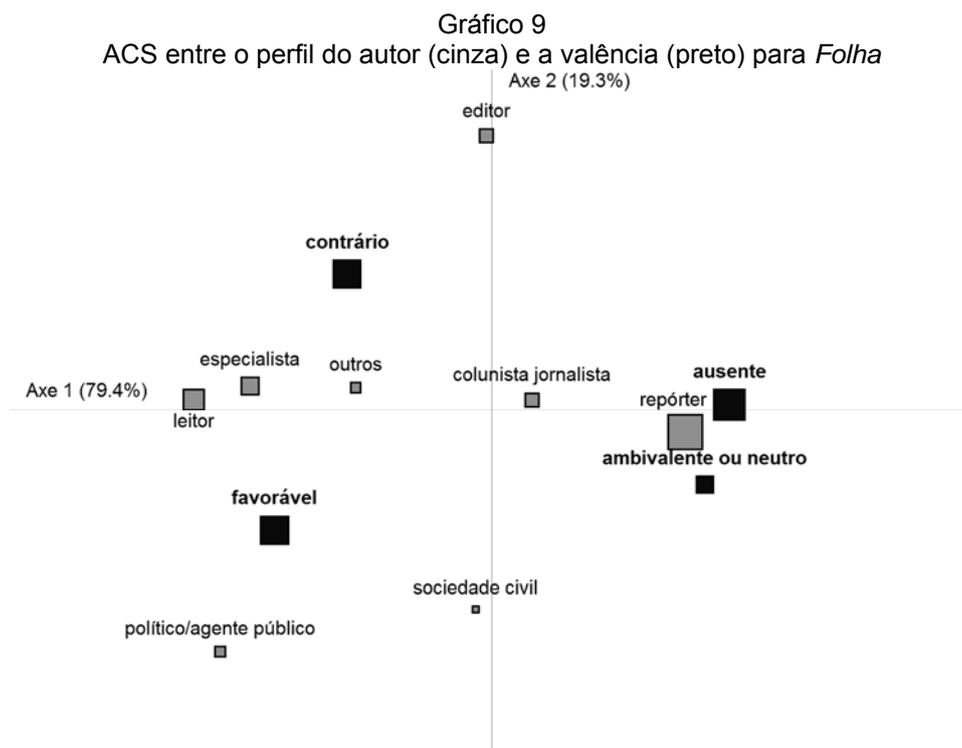
parecem ter construído uma estrita divisão do trabalho argumentativo dos atores. Isso reflete, em grande medida, o fato de cada jornal eleger determinados grupos para representar cada uma das “alas” do debate.

O Gráfico 8 e o Gráfico 9 tornam essa associação mais clara. Eles mostram a associação entre as tomadas de posição (contrárias, favoráveis, neutras, ambivalente e ausente) em relação às ações afirmativas e o perfil dos opinadores. A partir do Gráfico 8, podemos perceber que a crítica às cotas em *O Globo* foi colocada a cargo dos editores e leitores, como já mencionamos. Os especialistas aparecem no mapa a meio caminho entre as valências contrárias e favoráveis, o que indica que o jornal recrutou especialistas para defender as duas posições. No cômputo geral, os colunistas tenderam a se colocar favoráveis à política, o que expressa a tomada de posição de Mirian Leitão e Élio Gaspari, dois colunistas do jornal. Finalmente, foram convocados membros da sociedade civil, políticos e representantes de Estado basicamente para defender as políticas.



Fonte: sistematização do autor a partir de dados do GEMAA.
N = 944 textos.

O Gráfico 9, por seu turno, mostra a divisão do trabalho argumentativo feita pela *Folha*. Se nesse jornal os editores aparecem mais próximos da posição contrária e distantes da posição favorável, os missivistas aparecem a meio caminho entre as duas opiniões, o que distingue o jornal paulista do seu par carioca. Em relação aos especialistas, contudo, os dois jornais procederam de modo bem semelhante, isto é, deram espaço para acadêmicos favoráveis e contrários. O mesmo vale para políticos e agentes públicos, quase sempre convocados para defender as cotas. Porém, os membros da sociedade civil organizada desempenham um papel distinto na *Folha*, já que seus textos oscilaram entre defesas das cotas e tomadas de posições mais neutras ou ambivalentes. Finalmente, os colunistas do jornal se posicionaram no meio das três valências dominantes, o que reflete a presença quase equivalente de colunistas contrários, favoráveis e neutros em relação ao tema.



Fonte: sistematização do autor a partir de dados do GEMAA.
N = 887 textos.

Todos esses dados sugerem que ambos os jornais promoveram uma divisão criteriosa do trabalho argumentativo dos atores sociais convocados a opinar sobre a questão. É tão forte a associação tomadas de posição e determinados pacotes

interpretativos com atores sociais específicos que é difícil crer que ela se deu de modo fortuito ou arbitrário. Ambos os jornais dividiram suas seções de modo a formar uma imagem específica do espaço de debate sobre as ações afirmativas o que plasmou aquilo que Ferree, Gamson et. alli chamam de “estrutura de oportunidades discursivas” {Ferree, 2004 #9629}. Isto quer dizer que ao enquadrar editorialmente o tema de modo a conceder espaços determinados para grupos específicos, os jornais criaram parâmetros que potencializaram a expressão de determinadas opiniões por determinados grupos, ao mesmo tempo em que limitaram a expressão de enquadramentos e grupos que não se encaixavam nesse modo de representar a controvérsia. Atribuir a defesa das ações afirmativas raciais aos atores mais próximos do campo político e, simultaneamente, atribuir a crítica a essas medidas aos operadores da imprensa, significa dividir o trabalho argumentativo de forma qualitativamente desigual, ainda que quantitativamente equânime. Ao construir um espaço de debate calcado no valor da imparcialidade, os operadores da imprensa constroem ao mesmo tempo os agentes políticos como agentes parciais e, por isso, seus argumentos como tomadas de posição auto-interessadas.

Referências

- BENZÉCRI, J.-P. *Correspondence Analysis Handbook Statistics*. New York: Marcel Dekker Inc., 1992.
- CAMPOS, L. A. A identificação de enquadramentos através da análise de correspondências: um modelo analítico aplicado à controvérsia das ações afirmativa raciais na imprensa. *Opinião Pública*, v. 20, n. 3, 2014.
- ENTMAN, R. Framing: Toward Clarification of a Fractured Paradigm. *Journal of Communication*, v. 43, n. 4, p. 51-58, 1993.
- FERES JÚNIOR, J.; DAFLON, V. T.; CAMPOS, L. A. Justiça e Ação Afirmativa. In: AVRITZER, L.; BIGNOTTO, N., et al (Ed.). *Dimensões políticas da justiça*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- FERREE, M. M. et al. *Shaping Abortion Discourse: Democracy and the Public Sphere in Germany and the United States*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. 350 p.
- GAMSON, W.; MODIGLIANI, A. The Changing Culture of Affirmative Action. *Research in Political Sociology*, v. 3, p. 137-77, 1987.
- GOFFMAN, E. *Frame analysis: an essay on the organization of experience*. Rev ed. Boston: Northeastern University Press, 1986.
- GREENACRE, M. *Correspondence Analysis in Practice*. Boca Raton: Chapman & Hall/CRC, 1993.

- MANIFESTO. *Manifesto em favor da lei de cotas e do estatuto da igualdade racial*. Manifesto pró-cotas entregue ao Congresso Nacional, 4 de julho de 2006. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml> >.
- MARSHALL, T. H. *Class, citizenship, and social development: essays*. The University of Chicago Press, 1977.
- MENDONÇA, R. F.; SIMÕES, P. G. Enquadramento: diferentes operacionalizações analíticas de um conceito. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 27, p. 187-201, 2012. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092012000200012&nrm=iso >.
- PAIVA, A. R.; ALMEIDA, L. C. Mudança no campus: falam os gestores das universidades com ação afirmativa. In: PAIVA, A. R. (Ed.). *Entre dados e fatos: ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Pallas Ed., 2010. p. 75-115.
- RAWLS, J. *Uma Teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 708 p.
- ROBSON, K.; SANDERS, C. *Quantifying Theory: Pierre Bourdieu: Pierre Bourdieu*. Toronto: Springer, 2009.
- SHEUFELE, D. Framing as a Theory of Media Effects. *Journal of Communication*, v. 49, n. 1, p. 103-22, 1999.
- SILVA, G. Ações afirmativas no Brasil e na África do Sul. *Tempo Social*, v. 18, p. 131-65, 2006. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702006000200007&nrm=iso >.
- TANKARD JR., J. The Empirical Approach to the Study of Media Framing. In: REESE, S.; GANDY JR., O., et al (Ed.). *Framing Public Life: Perspectives on Media and Our Understanding of the Social World*. Mahwah, Nova Jersey, Londres: Lawrence Erlbaum Associates Publishers, 2001. cap. 4, p. 95-105.
- VREESE, C. News framing: Theory and typology. *Information Design Journal + Document Design*, v. 13, n. 1, p. 51-62, 2005.
- FOLHA DE S. PAULO. Cotas Universitárias. *Folha de S. Paulo*, editorial. 18 agosto de 2003a.
- _____. Propostas do Governo e o que Pensam os Especialistas. *Folha de S. Paulo*, entrevista. 10 julho de 2003b.
- _____. A revanche natural - Entrevista com Yvonne Maggie. *Folha de S. Paulo*, entrevista. 1 abril de 2007.
- KAMEL, A. Combater a pobreza, esquecer as cores. *O Globo*, coluna. 14 dezembro de 2004.
- LOPES, I. Sem omissão. *O Globo*, artigo. 7 abril de 2005.
- MOTTA, A.; DANTAS, I. Oportunidade histórica. *Folha de S. Paulo*, artigo. 10 agosto de 2006.
- O GLOBO. Sem discriminar. *O Globo*, editorial. 8 janeiro de 2007.
- RIBEIRO, M. Educação contra as desigualdades raciais. *Folha de S. Paulo*, artigo. 10 maio de 2006.